



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Ementa: Altera o Art. 1º. da Lei Municipal nº 6.832, de 23 de março de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 1º. da Lei nº 6.832, de 23 de março de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CLÓVIS SEVERIANO DA SILVA, a antiga Rua R-17, a qual tem início entre o lote 17 da quadra M e a Praça 04 (Planta 279) e termina entre o lote 24 da quadra M e o lote 24 da quadra N (Planta 279), constante no loteamento MAURÍCIO DE NASSAU (Planta 279), localizada no Bairro UNIVERSITÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 04 de abril de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que trata da denominação de via urbana, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 04 de abril de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor